



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900002/2024

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul – Coren-RS, por meio da Agente de Contratação – Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 150/2024, conforme suas atribuições dispostas na Lei nº 14.133/21, em consulta à área técnica, vem esclarecer os questionamentos abaixo:

1. Pergunta:

Prezada, bom dia.

Solicito esclarecimentos referente ao PE nº 90002/2024.

1. Referente ao item de coffee-break:

- a. Quantas ML de bebida se considera por pessoa?
- b. Quantos unidades de salgado deve se considerar por pessoa?
- c. Quantos unidades de doce deve se considerar por pessoa?
- d. Se fala em fornecimento de louça. Qual tipo? Qual intuito do uso dessas louças?
- e. Os copos das bebidas podem ser descartáveis?

2. Referente ao item de coquetel:

- a. Quantos ML de bebida se considera por pessoa?
- b. Quantas unidades de canapés salgados quente por pessoa?
- c. Quantas unidades de canapés salgado frio por pessoa?
- d. Quantas unidades de mini-porção de prato quente por pessoa?
- e. Quantas unidades de mini-porção de prato frio por pessoa?
- f. Se fala em fornecimento de louça. Qual tipo? Qual intuito do uso dessas louças?
- g. As mini-porções podem ser servidas em descartáveis?



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

- h. Considerando um dos lotes é de fornecimento de garçom, o serviço de coquetel não irá abranger esse serviço, correto?

- 3. Referente ao item de jantar:
 - a. Para o fornecimento do almoço ou jantar, será necessário o fornecimento de todo a prataria? (ex: pratos, talheres, copos...)

- 4. Referente ao item de bebedouro refrigerado:
 - a. No item só está incluso o bebedouro ou também está incluso o galão de água?

- 5. Referente a atração musical:
 - a. qual a duração do show musical?

- 6. Referente ao lote de recursos humanos:
 - a. Se fala na unidade de medida como diária. Quantas horas de serviço irá compreender 1 diária?

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Att,

- Questionamento recebido por e-mail em 15/04/2024.

2. Resposta:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

Prezada.

Em resposta, reproduzo os questionamento, bem como destaco as considerações e respostas:

1. Referente ao item de coffee-break:

- a. Quantas ML de bebida se considera por pessoa?
- b. Quantos unidades de salgado deve se considerar por pessoa?
- c. Quantos unidades de doce deve se considerar por pessoa?
- d. Se fala em fornecimento de louça. Qual tipo? Qual intuito do uso dessas louças?
- e. Os copos das bebidas podem ser descartáveis?

Resposta:

- a. Não há condições de estipular a quantidade de consumo por pessoa, em unidade de medida "ml". Deverá considerar a realidade do evento, bem como a excelência na prestação dos serviços.
- b. Acreditamos que poderá ser considerada a quantidade de 10 unidades, considerando outros contratos da administração e o praticado no mercado. Ainda assim, acreditamos que poderá ser ofertado, considerando a quantidade informada, a demanda e a busca pela ausência de desperdícios.
- c. Idem anterior;
- d. Tendo em vista que os alimentos não poderão ficar dispostos diretamente na mesa, havendo a necessidade de louças para guarda e decoração conforme o ambiente e solicitação.
- e. Sim.

2. Referente ao item de coquetel:

- a. Quantos ML de bebida se considera por pessoa?
- b. Quantas unidades de canapés salgados quente por pessoa?
- c. Quantas unidades de canapés salgado frio por pessoa?
- d. Quantas unidades de mini-porção de prato quente por pessoa?
- e. Quantas unidades de mini-porção de prato frio por pessoa?



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

- f. Se fala em fornecimento de louça. Qual tipo? Qual intuito do uso dessas louças?
- g. As mini-porções podem ser servidas em descartáveis?
- h. Considerando um dos lotes é de fornecimento de garçom, o serviço de coquetel não irá abranger esse serviço, correto?

Resposta:

- a. Não há condições de estipular a quantidade de consumo por pessoa, em unidade de medida "ml". Deverá considerar a realidade do evento, bem como a excelência na prestação dos serviços.
- b. A resposta encontra-se em Estudo Técnico Preliminar (pág. 50), considerando 01 unidade de cada;
- c. A resposta encontra-se em Estudo Técnico Preliminar (pág. 50), considerando 01 unidade de cada;
- d. A resposta encontra-se em Estudo Técnico Preliminar (pág. 50), considerando 01 unidade de cada;
- e. A resposta encontra-se em Estudo Técnico Preliminar (pág. 50), considerando 01 unidade de cada;
- f. Tendo em vista que os alimentos não poderão ficar dispostos diretamente na mesa, havendo a necessidade de louças para guarda, decoração e condução pelos profissionais durante o evento, conforme o ambiente e solicitação.
- g. Em razão da natureza dos serviços (normalmente os serviços serão solicitados em ambiente formal), não haverá possibilidade em descartáveis, necessitando os itens louças.
- h. Sim.

3. Referente ao item de jantar:

- a. Para o fornecimento do almoço ou jantar, será necessário o fornecimento de todo a prataria? (ex: pratos, talheres, copos...)

Resposta:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

- a. A resposta encontra-se em Estudo Técnico Preliminar (pág. 51), considerando 01 unidade de cada;
-
-

4. Referente ao item de bebedouro refrigerado:

- a. No item só está incluso o bebedouro ou também está incluso o galão de água?

Resposta:

- a. O Item 07 do Grupo 01 prevê a bombona de 20 litros para utilização no bebedouro;
-
-

5. Referente a atração musical:

- a. qual a duração do show musical?

Resposta:

5. Referente a atração musical:

- a. A média estimada é de 1h30min para a apresentação.
-
-



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

6. Referente ao lote de recursos humanos:

- a. Se fala na unidade de medida como diária. Quantas horas de serviço irá compreender 1 diária?

Resposta:

6. Referente ao lote de recursos humanos:

- a. A resposta encontra-se em Estudo Técnico Preliminar (pág. 53 e 54).

São as considerações e respostas.

At.te.

- Resposta encaminhada pelo responsável pelo Termo de Referência da Contratação.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

Raquel de Araújo Cavalheiro
Pregoeira do Coren-RS | Portaria nº 150/2024